



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ORDEM DE SERVIÇO N. 6 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DA SECRETÁRIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando de suas atribuições regimentais e no intuito de disciplinar a utilização dos convênios firmados com os laboratórios de análises-clínicas e radiologia,

RESOLVE BAIXAR AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

1) Têm direito às vantagens previstas nos convênios além dos Srs. Ministros, todos os funcionários ativos e inativos bem como seus dependentes reconhecidos como tais pelo TFR.

2) Somente médico do Quadro do Tribunal poderá requisitar exames, o que será feito em papel timbrado do TFR, contendo a assinatura e o carimbo do médico requisitante.

3) Os exames solicitados por médico ou odontólogo particulares poderão ser referendados pelo Serviço Médico-social do TFR, que formalizará as requisições. Em caso de emergência, a critério do solicitante, o referendum poderá ser dado "a posteriori".

4) Os funcionários pagarão, no ato da entrega do resultado, apenas, 30% do preço do exame fixado no convênio. Nos casos de análises clínicas, poderão optar pelo laboratório de sua preferência, desde que se responsabilizem pela diferença de preço a maior que se verificar.

5) Os exames que não constarem da tabela da Patronal do INPS serão pagos de conformidade com a tabela de particular com o desconto de 20%. Neste caso, o funcionário pagará também 30%, sobre o preço líquido do exame.

6) Quando a colheita de material para exame for feita a domicílio, será cobrada uma taxa que correrá integralmente por conta do assistido, salvo quando dispensada pelo próprio laboratório.

7) O endereço das organizações que firmaram convênio com este Tribunal é:

a) LABORATÓRIO BRASILIENSE.

Entre-quadras 712/912 – Conjunto Pasteur, Bl. 1

Lojas 1, 2 e 3 (próximo ao Clube dos Previdenciários)

Telefone – 44-2228.

- b) EXAME - LABORATORIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
Centro Médico de Brasília - Quadra 716 -Bl."B"
Térreo - Telefones: 43-9233 e 43-9033.
- c) CENTRO RADIOLOGICO DE BRASÍLIA
Centro Médico de Brasília - Quadra 716 -Bl."A"
Térreo - Telefone: 42-5088.

Brasília, 29 de novembro de 1976.

(a.) JOSÉ PEDROSO

DIRETOR-GERAL